



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
 PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 561/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>561 / 2017</u>	
Livro <u>01</u>	Folhas: <u>88</u>
Prainha (PA), <u>24/07/2017</u>	
<u>[Assinatura]</u>	
Assinatura	

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Vencimento a Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 97, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora respaldada por sua chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER 03 (TRES) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTO no período de 10/08/2017 a 10/08/2020 a Servidora **SINARA DE JESUS MIRANDA ALVARENGA, MATRICULA Nº 090618-2**, no Cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE.**

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional do servidor e comunique a Chefia Imediata do mesmo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 24 de julho de 2017.

[Assinatura]
Davi Xavier de Moraes.
 Prefeito Municipal

Ciente em: 24 / 07 / 17
[Assinatura]
Sinara Miranda

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 24 de Julho de 2017

[Assinatura]
Joaci da Costa Pereira
 Secretário Municipal – SEMAP/PMP.